

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

Terra de Empreendedores

**DECRETO N° 201/2021** 

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO RUDINEI SEHNEM, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Buricá/RS o dia 04 de Junho de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA, AOS 27 DE MAIQ de 2021.

JOÃO RUDINEI SEHNEM

Prefeito Municipal

Registre-se e ublique-se

FABIO RODRIGO KUNRATH Secretário da Administração

P.M. BOA VISTA DO BURICÁ PUBLICADO

27 MAIO 2021

Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

Fone: (55) 3538-1155 - http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/